

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos dezoito (18) dias do mês de Fevereiro (02) do corrente ano de dois mil e dezenove (2.019), às vinte e uma horas e quinze minutos (21:15 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador João Batista de Souza, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, na primeira reunião extraordinária da Legislatura na terceira sessão legislativa, para apreciação de matérias urgentes, conforme convocação do Sr. Presidente feita no final da reunião ordinária imediatamente anterior. Inicialmente o Sr. Presidente agradeceu aos colegas pelo atendimento à convocação e participação nesta reunião, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse a chamada inicial, sendo constatada a presença unânime dos componentes deste Legislativo, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando, por não haver matéria a ser apresentada no Expediente, que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas as seguintes matérias:- Projeto de Lei nº 005/2019, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; e, Projeto de Lei nº 007/2019, que Reajusta nos Termos da Lei Federal nº 13.708, de 14 de Agosto de 2.018, o Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias, Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação. Não havendo mais nada a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu aos presentes, especialmente aos colegas vereadores pelo atendimento à sua convocação, convocando-os desde já para a próxima reunião extraordinária que deverá ser efetivada em 20 de Fevereiro do corrente ano de 2.019, às 17:00 horas, para continuidade da apreciação das matérias agora apreciadas e ainda do Projeto de Lei nº 003/2019, e, Projeto de Lei nº 004/2019. Declarou em seguida encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos senhores vereadores que aqui estiverem presentes.

Edson Rodrigues do Nascimento
João Batista de Souza
Marcelo Augusto Batista
Jabriel de Oliveira
Douglas Henrique Valente
Felipe José de Silva Cruz

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte (20) dias do mês de Fevereiro (02) do corrente ano de dois mil e dezenove (2.019), às dezessete (17:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, tendo em vista a falta do vereador João Batista de Souza, primeiro secretário, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, atendendo à convocação feita na reunião imediatamente anterior, para apreciação de matérias já citadas na convocação. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao

vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que fizesse a leitura da passagem bíblica do dia, solicitando em seguida ao Secretário que efetuasse a chamada dos senhores edis, sendo verificada a presença da maioria, com as ausências dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho e João Batista de Souza, havendo entretanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar aberta a reunião e determinar que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas as seguintes matérias:- Projeto de Lei nº 003/2019, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.268, de 20 de Fevereiro de 2.019; Projeto de Lei nº 004/2019, que Dispõe sobre as Condições para a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, a Organização e o Funcionamento dos Serviços Correspondentes e Dá Outras Providências, para Determinar Celeridade e Transparência na Realização de Procedimentos no Âmbito do Sistema Único de Saúde, por Meio da Publicação de Listas de Espera para Consultas Especializadas, Cirurgias e Exames Complementares dos Pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, com emendas, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.269, de 20 de Fevereiro de 2.019; Projeto de Lei nº 005/2019, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.270, de 20 de Fevereiro de 2.019; e, Projeto de Lei nº 007/2019, que Reajusta nos Termos da Lei Federal nº 13.708, de 14 de Agosto de 2.018, o Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias, Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.271, de 20 de Fevereiro de 2.019. Antes do encerramento da sessão, o vereador Gabriel de Oliveira Lima solicitou permissão para usar da palavra, mesmo em se tratando de reunião extraordinária, discorrendo sobre o trabalho dos agentes de endemias, solicitando que os colegas reivindicuem ao Sr. Prefeito Municipal que encaminhe projeto de lei que dê incentivo àqueles trabalhadores, solicitando também ao Sr. Presidente que faça uma reunião com os vereadores deste Legislativo, para que seja repassada a todos as mudanças nos processos diários de trabalho desta Casa de Leis. Não havendo mais nada a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu aos presentes, especialmente aos colegas vereadores pelo atendimento à sua convocação, deixando-os desde já convocados para a próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, que deverá ser efetivada em 11 de Março do corrente ano de 2.019, às 18:00 (dezoito) horas, no horário regimental de costume. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos senhores vereadores que aqui estiverem presentes.

Caros membros do Parlamento Municipal
Assinada por: Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Gabriel de Oliveira Lima, Douglas Henrique Valente, Átila José Pizarro Carvalho, João Batista de Souza, Gabriel de Oliveira Lima, Douglas Henrique Valente, Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho, João Batista de Souza, Douglas Henrique Valente.